



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 9 3 3 1

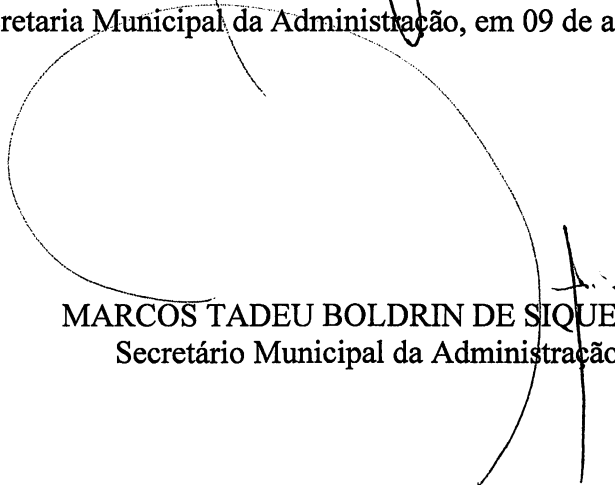
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso II, alínea "o", § 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor GABRIEL OCTAVIO NOGUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Coordenador de Serviços de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração, ficando revogada a Portaria nº 33635, de 07 de julho de 2017, que designou o servidor Leandro Silva Rodrigues para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de abril de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de abril de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração